

PORTARIA Nº. 069/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública JULIANA DE LUCCA CRUJO PHILIPPI, matrícula 100038, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia 20.01.2017 referente ao plantão integrado, conforme procedimento n.º 1 1 8 7 2 7

Art. 2º ALTERAR o usufruto de férias regulamentares da Servidora MARIA APARECIDA FORTUNATO DO PRADO, matrícula 100272, que seriam usufruídas nos dias 23.01.2017 a 06.02.2017, passando para o período 01.03.2017 a 15.03.2017 referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 28213/2017.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor LUIZ MAURO NASCIMENTO DA COSTA, matrícula 100632, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia 27.01.2017 referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 21309/2017.

Art. 4º. SUSPENDER as férias individuais concedidas ao Defensor Público CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA, matrícula 100176, compreendendo os dias 23.01.2017 a 07.02.2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a4510851

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar.